



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santa Cruz, S/N,
Centro

Telefone



77 3691-2174

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 090/2024

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 090/2024

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 090/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 164/2024





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN090/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o ato de Inexigibilidade, para a contratação do profissional artístico o Srº **Luiz Guilherme Nunes dos Santos**, inscrito com RG N° **16.741.036-97 SSP-BA** e CPF: N° **865.906.105-50**, sediada à Rua Prefeito Inácio Souza, nº21, Centro, CEP: 46.440-000, Malhada- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista **MARQUINHOS LIMA** durante os Festejos de São João no Distrito de Julião no município de Malhada- Ba, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN090/2024.

Malhada-BA, 13 de junho de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° IN090/2024.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21, ante o Processo de inexigibilidade de Licitação N° IN090/2024 – **ADJUDICA** a contratação do Srº **Luiz Guilherme Nunes dos Santos, inscrito com RG N° 16.741.036-97 SSP-BA e CPF: N° 865.906.105-50, sediada à Rua Prefeito Inácio Souza, nº21, Centro, CEP: 46.440-000, Malhada- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista MARQUINHOS LIMA durante os Festejos de São João no Distrito de Julião no município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Malhada-BA, 13 de junho de 2024.

Hebert Pessoa Novais Silva
Agente de Contratação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





Malhada
PREFEITURA
Construindo uma nova história

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN090/2024**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista MARQUINHOS LIMA durante os Festejos de São João no Distrito de Julião no município de Malhada- Ba

Licitante:

Luiz Guilherme Nunes dos Santos

CPF: Nº 865.906.105-50

Valor do Global: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 13 de junho de 2024.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO N.º. 164/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz Snº – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70.

CONTRATADO: Luiz Guilherme Nunes dos Santos, inscrito com RG Nº 16.741.036-97 SSP-BA e CPF: Nº 865.906.105-50, sediada à Rua Prefeito Inácio Souza, nº21, Centro, CEP: 46.440-000, Malhada- Ba.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do artista MARQUINHOS LIMA durante os Festejos de São João no Distrito de Julião no município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº. IN090/2024.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 74 – Inc. II da LEI Nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 13 de junho à 13 de julho de 2024.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS DE TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada, 13 de junho de 2024.

GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/14B0-0ACB-448A-3C36-3E72> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 14B0-0ACB-448A-3C36-3E72



Hash do Documento

91068b82a08f92306a990248414cb8240e651c5d586d0f03fc5260f89b2b9ad8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 13/06/2024 08:27 UTC-03:00